



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 644 , DE 6 DE NOVENBRO DE 1 961.

Autor: Deputado Wilson de Pinho

Declara de utilidade pública
o Abrigo Cristão de Ponta Porã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o Abrigo Cristão, de Ponta Porã, entidade de caráter filantrópico para assistência à velhice desamparada.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 6 de novembro de 1 961, 140º da Independência e 73º da República.

Lucas Albal
Conselheiro

Registrada à fls. 256.
do livro competente.
Em. 5. 2. 62.

Emmório